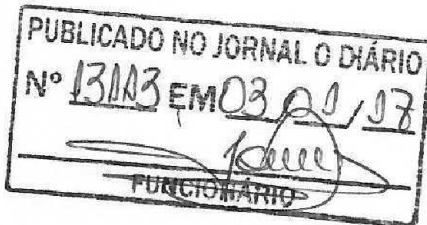


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SITE: WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná



DECRETO Nº. 7/2017

SUMULA: Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi – UFPS, para o exercício de 2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da Lei 1232/2005, de 02/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi – UFPS, para o exercício de 2017, em R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal